



DECRETO Nº 32.774, DE 23 DE ABRIL DE 2026 .

Nomeia **Diretor Jurídico Trabalhista-CC-3**, da  
Procuradoria-Geral do Município de Colatina :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 128/2022, Decreta:

**Art. 1º** - Fica nomeado **Patrick Roberto Bastos dos Santos** para exercer, em comissão, o cargo de Diretor Jurídico-CC-3, da Prefeitura Municipal de Colatina.

**Art. 2º** - O servidor exercerá suas atividades na Diretoria Jurídica Trabalhista, da Procuradoria-Geral do Município de Colatina.

**Art. 3º** - O servidor, em posse deste decreto, deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas para posse e posteriormente entrar em exercício.

**Parágrafo Único** - Fica expressamente vedado que a data da posse e do exercício sejam registrados em data anterior a data de nomeação. Em regra ocorre a Nomeação, Posse e Exercício. E assim sendo, a data da nomeação deve ser anterior ou igual à data da posse, e esta anterior ou igual à data de exercício.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 23 de abril de 2026.

RENZO DE

VASCONCELOS:054967  
70700

Assinado de forma digital

por RENZO DE

VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

